



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora, Depósito, Arrecação e Intimação

Processo n.º 1505485-51.2017

SAF VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Umuinhas na Rua Osvaldo
Aguiar Bastano, nº 01, onde em diligência me encontrava:

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução

que Prefeitura Municipal de Umuinhas

move a Regina de Fátima Lima

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 (celular marca Samsung, na cor preta, modelo Galaxy J Core II, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais))

Feito(a) a nome nomeei como fiel depositário(a)

Regina de Fátima Lima, RG. 36.139.923-6,
data de nasc. 16/12/72

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Elenice Carrer

DEPOSITÁRIO Regina de S. Lima